

PROCESSO Nº 359/2018

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2018

Interessado: **TENENTE SANTANA**

Doc. Processado: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **018/2018**

Data do Protocolo: 21/09/2018	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Data final para apreciação: 21/02/2019
----------------------------------	---	---

Assunto:

Confere a honraria "Cidadão Araraquarense" ao senhor Lício Tavares Ângelo Cintra.



Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2018

Autoria: Tenente Santana

Assunto: Confere a honraria "Cidadão Araraquarense" ao senhor Lício Tavares
Ângelo Cintra.

Regime de tramitação: ordinário

Data final para apreciação: 21 de fevereiro de 2019

Protocolo: 10384, de 21 de setembro de 2018

Araraquara, 21 de setembro de 2018

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo
Matrícula 24.082

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 00018/18

Confere a honraria "Cidadão Araraquarense" ao senhor Lício Tavares Ângelo Cintra.

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria "Cidadão Araraquarense" ao senhor Lício Tavares Ângelo Cintra.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 20 de setembro de 2018.

1) 
ROBERTO SANTANA

2) 
ELIAS CMEDEK

3) 
PAULO LANDIM

4) 
TONINHO DO MEL

5) 
CABO MAGAL VERRI

6) 
EDSON LOPES

7) 
RAFAEL DE ANGELI

8) 
JOSE CARLOS PORSANI

9) 
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

10) 
LUCAS GRECCO

11) 
ROGER MENDES

12) 
GERSON DA FARMÁCIA

11:54 21/09/2018 01:03:84 PROTOCOLO-COMUNICA MUNICIPAL ARARAQUARA

FLS.	04
PROC.	359/18
C.M.	<i>llc</i>

LÍCIO TAVARES ÂNGELO CINTRA

- Nasceu em Araçatuba/SP em 03/04/1980;
- Casado com Patrícia Ferraz Musa Cintra com que teve três filhos: Maria Luíza Ferraz Musa Cintra, Lucas Ferraz Musa Cintra e Tereza Ferraz Musa Cintra;
- Engenheiro Elétrico pela Universidade Mackenzie;
- Curso de Especialização em Administração (CEAG) na FGV SP;
- MBA em Controladoria e Finanças pela FUNDACE USP;
- MBA Internacional pela FIA;
- Ingressou no Grupo São Francisco como responsável Comercial em 2005;
- Em 2009 assumiu a Superintendência das Operadoras Médica e Odontológica do Grupo;
- Em 2016 assumiu a Presidência do Grupo Francisco;
- Sob sua gestão o Grupo São Francisco adquiriu o prédio da antiga Beneficência Portuguesa de Araraquara para modernizá-lo e tornar-se um hospital de grande importância para a população de toda região.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 05
PROC. 359/18
C.M. QV

DESPACHOS

Processo nº 359/2018

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 25 SET. 2018

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 25 SET. 2018

Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, 25 SET. 2018

Presidente

PROTOCOLADO 10384/2018 - 21/09/2018 11:54 - PROCESSO 359/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	006
Proc.	359/2018
Resp.	[assinatura]

PARECER Nº

00375

/2018

Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2018

Processo nº 359/2018

Iniciativa: Vereador e Vice-Presidente Tenente Santana

Assunto: Confere a honraria "Cidadão Araraquarense" ao senhor Lício Tavares Ângelo Cintra.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 23 SET. 2018



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 25 de setembro de 2018, que confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Lício Tavares Ângelo Cintra.

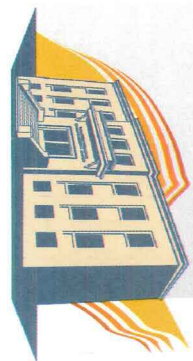
Araraquara, 25 de setembro de 2018.

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

[Handwritten signatures in blue ink over the signature lines]





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

Folha 009
Proc. 359/2018
Resp. [assinatura]

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1018

De 25 de setembro de 2018

**Iniciativa: VEREADOR E VICE-PRESIDENTE TENENTE
SANTANA**

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao
senhor Lício Tavares Ângelo Cintra.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 25 de setembro de 2018, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Lício Tavares Ângelo Cintra.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

TENENTE SANTANA

Vice-Presidente

EDIO LOPES

Primeiro Secretário

EDSON HEL

Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 359/2018.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Folha	009
Proc.	359/2018
Resp.	359/2018

Ofício nº 111/2018-DL

Araraquara, 26 de setembro de 2018

Ao Senhor
Lício Tavares Ângelo Cintra

CÓPIA

Assunto: **Cidadão Araraquarense**

Senhor Lício,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1018, de 25 de setembro de 2018, resultante de projeto de iniciativa do Vereador e Vice-Presidente Tenente Santana, foi-lhe conferida a honraria Cidadão Araraquarense.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "A Cidade".

Edição de quinta-feira, 27 de setembro de 2018.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1018
De 25 de setembro de 2018

Iniciativa: VEREADOR E VICE-PRESIDENTE TENENTE SANTANA
Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Lício Tavares Ângelo Cintra.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 25 de setembro de 2018, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Lício Tavares Ângelo Cintra.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito),

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente
TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

EDIO LOPES **EDSON HEL**
Primeiro Secretário Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 359/2018.
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral